



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

Requerimento ao Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana e à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, solicitando o reforço das rondas preventivas e a atuação integrada da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal na Rua Granizo, bairro Cata Preta, especialmente nos finais de semana, em razão da ocorrência de “pancadões”.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, solicitando o reforço do policiamento e a intensificação das rondas preventivas na Rua Granizo, bairro Cata Preta, especialmente nos finais de semana, período em que vêm ocorrendo aglomerações conhecidas como “pancadões” (bailes funks).

A presente solicitação fundamenta-se nas reiteradas reclamações dos moradores da localidade, que relatam perturbação do sossego público, consumo de bebidas alcoólicas em via pública, possíveis ocorrências de ilícitos e crescente sensação de insegurança, sobretudo no período noturno.

Dessa forma, solicita-se a adoção de ações coordenadas e integradas entre a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal, com o objetivo de intensificar a presença ostensiva no local, coibir práticas irregulares, prevenir ocorrências e assegurar a manutenção da ordem pública, garantindo maior tranquilidade e segurança às famílias residentes na região.

Diante do exposto, contamos com a atenção e o empenho das autoridades competentes para o atendimento desta justa reivindicação da comunidade local.

1) Casado - Tenente-Coronel 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2) - Secretário Secretaria de Segurança Cidadã - Prefeitura de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de março de 2026.

Ver. Dandan



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003000330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003000330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.